



LEI Nº 1.145, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA: fica denominada de: **CANTEIROS ELPÍDIO MOURA**, localizados na Rua Antonio Pereira Amorim e dá outras providencias.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: **CANTEIROS ELPÍDIO MOURA**, localizados na Rua Antonio Pereira Amorim, com inicio da denominação no cruzamento da Rua José Severino do Nascimento até o cruzamento com a Rua Firmino Gregório de Santana. Mapa anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar Placa Denominativa em nome da homenageada no prazo imprerível em 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei após a sanção Executiva.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Tabira, 19 de novembro de 2021.

exc. Maria Pereira
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

19 / 11 / 2021
Amélia 60.070-1

Funcionária

